



**INSTITUTO CATIVAR**  
*Criando Oportunidades, Transformando Vidas.*

CNPJ: 21.595.443/0001-42

ENDEREÇO: Rua João XXIII, 307 – Jd. Nazareth – SBCampo/SP –

Cep: 09851-631 – Telefone: (11) 4343-5382

Site: [www.institutocativar.org.br](http://www.institutocativar.org.br) / E-mail: [contato@institutocativar.org.br](mailto:contato@institutocativar.org.br)

## **PLANO DE TRABALHO**

Razão Social: **INSTITUTO CATIVAR**

Nome Fantasia: **CATIVAR**

CNPJ: **21.595.443/0001-42**

Data de Fundação: **02/12/2014**

Nome do Cartório de Registro: **1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**

Registrado sob nº **202.779 (02/12/2014), 207.556 (23/10/2017), 208.025 (07/03/2018) e 213.405 (20/07/2021)**

Endereço da Entidade: **RUA JOÃO XXIII, 307**

Bairro: **JD. NAZARETH**

Município: **SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**

CEP: **09851-631**

Telefone: **11 – 4343-5382 / 11 97160-4727**

E-mail: [contato@institutocativar.org.br](mailto:contato@institutocativar.org.br)

Nome do Representante Legal: **ISABELA MAYUMI GIBO**

Cargo: **PRESIDENTE**

**Finalidade Estatutária:** Manter Termo de Colaboração e Fomento com órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais, nas áreas de:

- I- **Assistência Social** - Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, para Criança, Adolescente, Adulto, Idoso e Família;
- II- **Educação** - Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, e Educação Complementar e Formação para a Cidadania;
- III- **Desenvolvimento Social** - Formação Profissional, Capacitação, Preparação para o Mercado de Trabalho e Cidadania e Execução de Projetos;
- IV- **Cultura** - para Criança, Adolescente, Adulto, Idoso e Família, no Incentivo, Aplicação, Organização de Eventos e Desenvolvimento Cultural e Social e Execução de Projetos.
- V- **Esporte** – Incentivo, Aplicação, Organização de Eventos Execução de Projetos;
- VI- **Lazer** – Organização de Eventos, Patrocínio, Incentivo e Execução de Projetos.

**Objeto da Parceria:** Aquisição de um kit de equipamentos eletrônicos de TIC'S (Tecnologia da Informação e Comunicação), composto por, no mínimo, 2 (dois) notebooks, 1 (um) aparelho celular, 1 (uma) caixa amplificadora com microfone, 1 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) projetor multimídia, apoio, fomento e desenvolvimento da Inclusão Digital de suas atividades estatutárias pelo prazo de 2 (dois) anos.

*Handwritten signature*



## INSTITUTO CATIVAR

*Criando Oportunidades, Transformando Vidas.*

CNPJ: 21.595.443/0001-42

ENDEREÇO: Rua João XXIII, 307 – Jd. Nazareth – SBCampo/SP –

Cep: 09851-631 – Telefone: (11) 4343-5382

Site: [www.institutocativar.org.br](http://www.institutocativar.org.br) / E-mail: [contato@institutocativar.org.br](mailto:contato@institutocativar.org.br)

**Contextualização:** O INSTITUTO CATIVAR foi fundado em 2014 por um grupo de pessoas que tinham em comum um desejo: um mundo melhor, com repertório e vivências em diferentes projetos sociais, artísticos, culturais, o grupo reuniu o melhor de sua bagagem a fim de transformar e fortalecer a realidade social de forma abrangente, organizada e contínua.

Para escolher a área de atuação do Cativar, esse grupo iniciou uma pesquisa de quais áreas de São Bernardo do Campo apresentavam maior vulnerabilidade social e contavam com menor atuação de organizações sociais, a fim de garantir a efetividade do trabalho a ser realizado. E a região escolhida para dar início nas atividades, foi a do Cooperativa e adjacências, onde inauguramos nossa sede e iniciamos os atendimentos sociais à população do entorno. E após 5 (cinco) anos de atuação no Cooperativa, decidimos replicar e ampliar nosso atendimento no município para regiões que não possuíam presença de nenhuma organização social, as comunidades contempladas foram, Areião e Alvarenga, ambas apresentam um alto índice de vulnerabilidade, onde iniciamos as atividades em Jan/2020, utilizando espaços da própria comunidade como Associações de Bairro em articulação com as lideranças comunitárias.

**MISSÃO:** Contribuir para o desenvolvimento social, educacional e cultural de crianças, jovens e adultos para que possam atuar com autonomia na transformação de suas realidades.

**VISÃO:** Ser reconhecida como organização que desenvolve e dissemina práticas que contribuem para a transformação social.

**VALORES e PRINCÍPIOS:** Solidariedade, Dignidade, Fraternidade, Igualdade, Comprometimento e Transparência

Os **380 atendimentos** realizados (**ano 2022**) nos territórios, são divididos da seguinte maneira:

- ✓ **Região Cooperativa, 240 crianças, adolescentes e adultos, sendo:**
  - Crianças de 06 a 14 anos: 150 crianças
  - Crianças de 15 a 17 anos: 60 adolescentes
  - Adultos acima 18 anos: 30 adultos
  
- ✓ **Região Alvarenga – Carminha, 60 crianças e adolescentes, sendo:**
  - Crianças de 06 a 14 anos: 30 crianças
  - Crianças de 15 a 17 anos: 30 adolescentes
  
- ✓ **Região Riacho Grande – Areião, 80 crianças e adolescentes, sendo:**
  - Crianças de 06 a 14 anos: 50 crianças
  - Crianças de 15 a 17 anos: 30 adolescentes

*Handwritten signature or mark.*



## INSTITUTO CATIVAR

*Criando Oportunidades, Transformando Vidas.*

CNPJ: 21.595.443/0001-42

ENDEREÇO: Rua João XXIII, 307 – Jd. Nazareth – SBCampo/SP –

Cep: 09851-631 – Telefone: (11) 4343-5382

Site: [www.institutocativar.org.br](http://www.institutocativar.org.br) / E-mail: [contato@institutocativar.org.br](mailto:contato@institutocativar.org.br)

<b><u>META QUALITATIVA</u></b> (descrição do objetivo que se pretende alcançar com a aplicação do recurso)	<b><u>ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META</u></b> (Descrever quais ações serão desenvolvidas)	<b><u>PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO</u></b> (Indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Desenvolvimento da Inclusão Digital nas comunidades assistidas pelos serviços ofertados pela OSC	Aquisição de Equipamentos	Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como registro fotográfico e relatório das atividades realizadas em que os equipamentos se fizeram necessários.

**Etapas ou fases de execução da parceria:** O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho, sendo válido durante a vigência do ajuste pertinente. O valor será repassado em parcela única.

### MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- I - Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- III - Realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;
- IV - Realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e
- V - Utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.



## INSTITUTO CATIVAR

*Criando Oportunidades, Transformando Vidas.*

CNPJ: 21.595.443/0001-42

ENDEREÇO: Rua João XXIII, 307 – Jd. Nazareth – SBCampo/SP –

Cep: 09851-631 – Telefone: (11) 4343-5382

Site: [www.institutocativar.org.br](http://www.institutocativar.org.br) / E-mail: [contato@institutocativar.org.br](mailto:contato@institutocativar.org.br)

PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
BENS DE CAPITAL - Aquisição de um kit de equipamentos eletrônicos de inclusão digital	Até R\$ 15.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>RS 15.000,00</b>

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2022.

**ISABELA MAYUMI GIBO**  
**Presidente**

21.595.443/0001 - 42

INSTITUTO CATIVAR

RUA JOÃO XXIII, 307

JD. NAZARETH - CEP: 09851 - 631

SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP